



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 15.970/12.

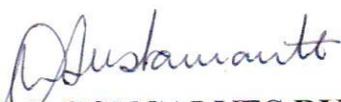
MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria de n.º 14.887/10, a partir de 01/02/2012, da Sra. **ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS**, registro n.º 5610, no cargo de Procurador Jurídico II (Procurador), Nível "XXVII-B", efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, desta Prefeitura Municipal, que estava assumindo a função de confiança de Procurador Chefe, com acréscimo de 50% do seu salário conforme Lei Complementar n.º 57, artigo 62.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 2.012.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta data no Paço Municipal